



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

**LEI Nº 1.898/2014**

**Data:** 08.09.2014

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de 01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R\$ 218.145,52 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1.865 de 18/12/2013), Crédito Especial no valor de R\$ 218.145,52 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), mediante a inclusão de nova natureza de receita e despesa para a suplementação por excesso de arrecadação nas fontes de recursos abaixo, Sendo suplementação nas seguintes dotações e programação orçamentárias assim desdobradas como abaixo relacionada:

FONTE 100611 – Convenio FNDE – Resolução 15/2013

| Classificação Dotação    |                                                                           | Fonte  | R\$        | Valor             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------|
| <b>0600</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                         |        |            |                   |
| <b>0601</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>                                           |        |            |                   |
| <b>12.365.0028.2.037</b> | Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Outros Recursos |        |            |                   |
| 33.90.30.00              | Material de Consumo                                                       | 100611 | R\$        | 58.145,52         |
| 33.90.32.00              | Mat. Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita                                  | 100611 | R\$        | 40.000,00         |
| 33.90.36.00              | Outros Serviços de Terceiros - P. Física                                  | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
| 33.90.39.00              | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.                               | 100611 | R\$        | 90.000,00         |
| 44.90.52.00              | Equipamentos e Materiais Permanente                                       | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
|                          | <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                                           |        | <b>R\$</b> | <b>218.145,52</b> |

**Art. 2º.** Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º. com recursos de excesso de arrecadação no valor R\$ 218.145,52 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014 na ação orçamentária estabelecida na Lei nº 1863 de 18/12/2013 (Plano Plurianual), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

FONTE 100611 – Convenio FNDE – Resolução 15/2013

| Classificação Dotação    |                                                                           | Fonte  | R\$        | Valor             |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------|
| <b>0600</b>              | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>                         |        |            |                   |
| <b>0601</b>              | <b>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>                                           |        |            |                   |
| <b>12.365.0028.2.037</b> | Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Outros Recursos |        |            |                   |
| 33.90.30.00              | Material de Consumo                                                       | 100611 | R\$        | 58.145,52         |
| 33.90.32.00              | Mat. Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita                                  | 100611 | R\$        | 40.000,00         |
| 33.90.36.00              | Outros Serviços de Terceiros - P. Física                                  | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
| 33.90.39.00              | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.                               | 100611 | R\$        | 90.000,00         |
| 44.90.52.00              | Equipamentos e Materiais Permanente                                       | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
|                          | <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                                           |        | <b>R\$</b> | <b>218.145,52</b> |



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

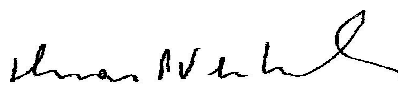
**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do Crédito Especial constante do Art. 1º. com recursos de Excesso de arrecadação no valor de R\$ 218.145,52 (Duzentos e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), as receitas e despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2014, nas ações orçamentárias estabelecida no ANEXOS I e II, conforme dispõe a Lei nº 1.864 de 18/12/ 2013 Lei de Diretrizes Orçamentarias), ficam reprogramadas na forma abaixo descrita.

FONTE 100611 – Convenio FNDE – Resolução 15/2013

| Classificação Dotação |                                                                           | Fonte  | R\$        | Valor             |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------|------------|-------------------|
| 0600                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                |        |            |                   |
| 0601                  | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                                  |        |            |                   |
| 12.365.0028.2.037     | Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Fundeb - Outros Recursos |        |            |                   |
| 33.90.30.00           | Material de Consumo                                                       | 100611 | R\$        | 58.145,52         |
| 33.90.32.00           | Mat. Bens ou Serviços p/ Distr. Gratuita                                  | 100611 | R\$        | 40.000,00         |
| 33.90.36.00           | Outros Serviços de Terceiros - P. Física                                  | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
| 33.90.39.00           | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.                               | 100611 | R\$        | 90.000,00         |
| 44.90.52.00           | Equipamentos e Materiais Permanente                                       | 100611 | R\$        | 15.000,00         |
|                       | <b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>                                           |        | <b>R\$</b> | <b>218.145,52</b> |

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 08 de Setembro de 2014.

  
**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.168 de 09.09.2014 – página 24 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 160 de 08.09.2014 – ano 04